

DECRETO Nº 077/2026, DE 07 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a **Adjudicação e Homologação** do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado** da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 17/2026, julgado em 27 de abril de 2026, em favor da empresa mencionada a seguir:

I ABILIO DOMINGUES FELIPE & CIA LTDA - CNPJ Nº 77.918.423/0001-10, com sede na cidade de Santa Isabel do Ivaí - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01; 02; 04; 05; 06; 07; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 21; 22; 23; 25; 32; 34; 35; 38; 39; 40; 43; 44; 45; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 64; 65; 66; 68; 72; 73; 74; 75; 79; 82; 85; 87; 89; 90; 91; 97; 108; 110; 112; 114; 122; 124; 126; 128; 131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 139; 142; 144; 145; 146; 148; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 157; 158; 162; 163; 164; 167; 168; 170; 171; 172; 174; 175; 178; 180; 182; 187; 188; 189; 191; 196; 197; 201; 208; 210; 217; 221; 222; 223; 224; 225; 227; 233; 241; 243; 244; 246; 247; 248; 249; 250; 253; 255; 264; 265; 267; 269; 270; 271; 290; 291; 293; 294; 295; 296; 297; 300; 301; 302; 303; 304; 305; 306; 314; 315; 316; 317; 318; 319; 320; 323; 329; 330; 331; 332 e 333**, no valor de **R\$ 1.143.262,53 (um milhão cento e quarenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**.

II BRAVONUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME - CNPJ Nº 26.231.202/0001-38, com sede na cidade de Maringá - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **120; 274 e 287**, no valor de **R\$ 29.444,80 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

III EXPRESS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ Nº 60.079.115/0001-45, com sede na cidade de Paranavaí - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **33; 36; 41; 61; 70; 71 e 81**, no valor de **R\$ 41.365,80 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

IV J.E ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 51.369.662/0001-74, com sede na cidade de Loanda - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **92; 96; 111; 117; 118; 119; 121; 138; 161; 166; 235; 259; 268; 279 e 285**, no valor de **R\$ 149.689,58 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

V N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 34.090.540/0001-25, com sede na cidade de Maringá - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **09; 10; 11; 12; 94; 95; 105; 107; 147; 173; 179; 206; 209; 211; 212; 213; 214; 219; 226; 234; 238; 321; 324 e 325**, no valor de **R\$ 167.781,32 (cento e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**.

VI NUTRI SAÚDE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ Nº 47.426.022/0001-81, com sede na cidade de Maringá - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **273; 275; 276; 277; 278; 280; 282; 283 e 284**, no valor de **R\$ 20.413,64 (vinte mil quatrocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)**.

VII POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - CNPJ Nº 58.329.006/0001-97, com sede na cidade de Japurá - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **183; 184 e 185**, no valor de **R\$ 34.330,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta reais)**.

VIII COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 54.205.260/0001-22, com sede na cidade de Jataizinho - PR, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **03; 08; 20; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 42; 46; 62; 63; 69; 76; 77; 78; 80; 83; 84; 86; 88; 93; 98; 99; 100; 101; 103; 104; 106; 109; 113; 115; 116; 123; 125; 127; 129; 130; 141; 156; 159; 165; 169; 176; 177; 181; 186; 190; 192; 193; 194; 195; 198; 199; 202; 203; 204; 205; 207; 215; 218; 228; 229; 230; 236; 237; 240; 242; 245; 252; 256; 257; 262; 266; 322 e 326**, no valor de **R\$ 181.631,36 (cento e oitenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)**.

§ 1º - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de merenda escolar para a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo e Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, e fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para todas as secretarias municipais e cestas básicas para distribuição através da Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade, vale salientar que as quantidades foram estimadas para 01 (um) ano, conforme quantidade e descrição detalhada exposta no termo de referência.

§ 2º - Valor total: R\$ 1.767.919,03 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil novecentos e dezenove reais e três centavos) conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1619/2025, de 13 de novembro de 2025, alterada pela Portaria nº 156/2026, de 10 de fevereiro de 2026, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e7c71e-07052026151218**